



Manual
de adesão do
Município





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Governador do Estado de São Paulo
Geraldo Alckmin

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
Floriano Pesaro

Secretário Adjunto
Felipe Sartori Sigollo

Chefe de Gabinete
Mendy Tal

Assessora de Gabinete 
Maria do Carmo Brant de Carvalho

Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional
Coordenador do Programa Família Paulista
Lígia Rosa de Resende Pimenta



Coordenador de Administração de Fundos e Convênios

Silvio Aparecido Ribeiro

Coordenador de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo

Gleuda Simone Teixeira Apolinário

Coordenador de Ação Social

Rita de Cássia Quadro Dalmaso

Coordenador de Desenvolvimento Social

Isabel Cristina C.V. Martin

Coordenador de Gestão Estratégica

Marina Amadeu Batista Bragante

EDESP – Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Maria Isabel Lopes da Cunha Soares

Programa Família Paulista

Equipe Técnica

Arlete Felício Graciano Fernandes

Denise Prina Dutra Ghiberti

Fabiana Tock

Laís Atanaka Denubila

Leonardo Spicacci Campos

Marina Pan Chacon Liberman

Marly Cortez

Monica Rodrigues Silva

Sueli Barros Pereira

Índice

Apresentação	1
O Programa	1
Público Alvo	2
Participação dos Municípios	2
Municípios Região Metropolitana de São Paulo	4
Eixos Estratégicos	5
Certificação e reconhecimento do Prefeito como Agente de Transformação	6
Passo a Passo para a adesão do Município ao Programa Família Paulista	7
Próximos passos	9



Caro Gestor,

Nós da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) estamos confiantes na construção conjunta do Programa Família Paulista.

Compreendemos a pobreza como um fenômeno complexo que exige uma abordagem multidimensional. A extrema pobreza expressa-se pela falta de acesso a saúde, a educação, a moradia e ao trabalho, além de pouca participação cidadã.

Assim, promover a mobilidade social requer medidas e ações que envolvam a articulação entre as diversas áreas e suas respectivas políticas.

Neste contexto, como Gestor você terá papel fundamental para potencializar as ações de sua equipe, articulando e fomentando as estratégias do Programa. Acreditamos que novas estratégia devem ser adotadas no âmbito do Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), para potencializar o desenvolvimento das capacidades e habilidades do núcleo familiar e do território. O foco de nosso trabalho será a Articulação de Redes, a valorização do Capital Social e a promoção da Intersetorialidade.

O Programa Família Paulista será uma parceria com duração de 24 meses, durante os quais implementaremos uma Gestão Integrada para

enfrentar as múltiplas privações das famílias em situação de extrema pobreza e promover a mobilidade e o desenvolvimento social.

Na primeira fase será implementado em 27 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, selecionados por meio do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) e do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS).

Os municípios participantes, a partir da assinatura de Termo de Adesão, receberão apoio técnico e capacitação, aporte para o trabalho com as famílias e investimento em Recursos Humanos.

Todos os Municípios Paulistas possuem vulnerabilidades, mas nesta primeira fase, o Governo do Estado de São Paulo focará esforços nos bolsões de extrema pobreza da Região Metropolitana de São Paulo.

Esta escolha resulta do firme propósito de oferecer efetivas alternativas de superação progressiva das condições de pobreza.

Nossa tarefa é unir esforços! Juntos, Estado e Municípios trabalhando com compromisso, seriedade e firmeza pela erradicação da pobreza. Bem-vindo e conte conosco para o fortalecimento de todas as ações.

Floriano Pesaro

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social



Apresentação

A partir de agora estaremos juntos no desenvolvimento do **Programa Família Paulista** para o enfrentamento da extrema pobreza em seu município. A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, consciente do compromisso e responsabilidade compartilhada que os Municípios assumem no desenvolvimento do **Programa Família Paulista**, apresenta este **Manual de**

Adesão do Município com o intuito de orientá-los quanto aos primeiros passos de articulação no município para estruturar a metodologia proposta do programa.

Acreditamos que o esforço se sustenta em um trabalho em rede e neste sentido este material dispõe de algumas informações e recomendações essenciais que poderão guiar e subsidiar os passos iniciais de implementação do Programa no município.



O Programa

O **Programa Família Paulista** é uma estratégia de enfrentamento da extrema pobreza por meio de uma abordagem multidimensional e da ação intensiva de doze meses junto a famílias e territórios em alta vulnerabilidade. Liderado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e implementado em parceria com municípios e outros órgãos estaduais, o Programa tem como meta a promoção de ações locais e a articulação intersetorial com foco na mobilidade social e autonomia das famílias.



Público Alvo

Entre 2015 e 2019, serão beneficiadas cerca de **200 mil famílias** residentes nos municípios do estado de São Paulo, que já estejam inseridas no Cadastro Único para Projetos Sociais do Governo Federal (CadÚnico), prioritariamente com renda mensal menor ou igual a R\$ 77,00 per capita.



Participação dos municípios

A definição dos municípios que participarão do Programa tem como base o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS). Para a seleção dos municípios do interior será utilizado como critério adicional o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

Inicialmente ele será desenvolvido em 27 municípios da região metropolitana de São Paulo (RMSP), que se encontram nos Grupos 2, 4 ou 5 (exceto com Porte Metrópole), atendendo **50 mil famílias**.

A seguir, listagem dos municípios que participarão da 1ª etapa de implementação, conforme os critérios de elegibilidade estabelecidos:

Arujá	Ferraz de Vasconcelos	Mauá
Biritiba Mirim	Francisco Morato	Mogi das Cruzes
Caieiras	Franco da Rocha	Osasco
Cajamar	Itapecerica da Serra	Pirapora do Bom Jesus
Carapicuíba	Itapevi	Poá
Cotia	Itaquaquetuba	Rio Grande da Serra
Diadema	Jandira	São Lourenço da Serra
Embu das Artes	Juquitiba	Suzano
Embu-Guaçu	Mairiporã	Taboão da Serra

As metas de atendimento de cada município foram definidas em relação ao número de famílias em extrema pobreza (renda familiar até R\$ 77,00 p.c.) no CadÚnico, aplicando-se os seguintes coeficientes: 75% para municípios de porte Pequeno I e Pequeno II; 50% para porte Médio; 25% para porte Grande.



Eixos Estratégicos

MODELO DE GESTÃO COLABORATIVO, DIALÓGICO E INTEGRADO COM O MUNICÍPIO

- o Fortalecimento institucional da gestão municipal;
- o Ampliação da capacidade de entendimento das demandas das famílias;
- o Redes socioterritoriais articuladas;

TRABALHO INTENSIVO COM A FAMÍLIA

- o Melhorias nas condições de habitabilidade das famílias e da infraestrutura dos territórios;
- o Famílias com autonomia e vínculos sociofamiliares fortalecidos, capazes de promover a melhoria sustentável em suas vidas;
- o Famílias qualificadas e com condições para a inclusão produtiva;
- o Famílias incluídas em programas e serviços públicos;

PLANO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

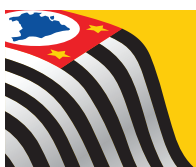
- o Desenvolve competências e promover atitudes para uma atuação em rede.
- o Metodologia diferenciada com rodas de conversa, espaços de troca de experiência e diálogo.

SISTEMA ON-LINE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- o Adaptação para realidade paulista do Indicador de Pobreza Multidimensional – IPM do PNUD.
- o Indicadores de gestão garantirão à SEDS, DRADS e municípios, em tempo real, o acompanhamento das ações desenvolvidas.
- o Retratos da Família gerados imediatamente após o cadastro.

APOIO AO MUNICÍPIO

- o Repasse de recurso para implementação das melhorias habitacionais e demais ações com a família;
- o Auxílio para contratação de RH (técnicos e cadastrador);
- o Custeio de despesas operacionais e reuniões com famílias;
- o Capacitação inicial e continuada das equipes envolvidas;
- o Acompanhamento continuado via DRADS e SEDS;



Certificação e reconhecimento do Prefeito Agente de Transformação

PRÊMIO - Constituído com o objetivo de estimular o aprimoramento do trabalho focalizado nas famílias extremamente pobres, o Selo Família Paulista busca certificar os Municípios e os gestores municipais, como “Agentes de Transformação Social”, que assumem um compromisso no enfrentamento da extrema pobreza, implementando e aprimorando Programas e políticas de atenção a este público e promovendo mudanças significativas em suas realidades.

Em consonância com as diretrizes do Programa, o Selo Família Paulista irá reconhecer e valorizar os municípios que adotarem práticas inovadoras, sustentáveis e articuladas, em prol da mobilidade social das famílias em situação de extrema pobreza.



Passo a passo para a adesão do Município ao Programa Família Paulista - continuação

1

1ª. Reunião

Apresentação do Programa Família Paulista aos Prefeitos



Em uma reunião com os prefeitos dos municípios participantes, serão apresentadas as diretrizes gerais do Programa, bem como alguns materiais em prol do início da articulação junto à equipe de gestão do município.

- Diagnóstico do Município (ANEXO 1)
- Mapa das Famílias em situação de Extrema Pobreza do Município (ANEXO 2)
- CD com arquivos em pdf contendo: apresentação do Programa (ppt) e os documentos acima listados.

Kit de Adesão



2

Assinatura do Protocolo de Intenções



A fim de formalizar a intenção do Município em participar do Programa, de imediato será firmado um Protocolo de Intenções com a Secretaria.

Oportunamente o Termo de Adesão será encaminhado aos Municípios para a implementação do Programa.



3

Definição do representante e Grupo Gestor do Município para articulação inicial e análise prévia dos territórios.



Discutir sobre o Programa Família Paulista a partir do nosso diagnóstico.

Mediante os materiais entregues na 1ª reunião com o prefeito, recomenda-se que seja iniciado o processo de articulação junto às diversas Secretarias, Conselhos e Lideranças da Sociedade Civil, gestores municipais e os Coordenadores dos CRASs e a dos CREASs), constituindo-se como Grupo Gestor em prol do desenvolvimento do Programa.

Também consideramos importante que seja eleito um articulador do Programa no município, que deverá se apropriar de suas diretrizes gerais e apresentá-lo aos gestores locais, com os materiais disponibilizados no Kit do Manual de Adesão.

Com base nestes materiais e insumos recomenda-se que o Grupo Gestor faça um estudo preliminar dos territórios e cenários com índices de maior vulnerabilidade e situação de extrema pobreza.

4

1ª. Reunião Técnica da Secretaria no Município



Após esse período inicial de articulação e análise preliminar do cenário haverá uma reunião com os técnicos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social programada para ocorrer dentro de 30 dias após a assinatura do termo de Adesão do Programa.

Nesta ocasião serão realizadas análises mais aprofundadas do cenário e das diretrizes propostas, bem como do caminho metodológico, capacitações, cronogramas e próximos passos de planejamento e desenvolvimento das ações do Programa.

Próximos passos

O programa conta com um fluxo de implementação no município ao longo de 24 meses, por meio de ferramentas de gestão, capacitação e monitoramento que potencializarão o trabalho das equipes envolvidas na implementação do Programa Família Paulista.

O processo será desencadeado por meio de ações de capacitação coordenadas pela equipe da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social com início em fevereiro de 2016, a fim de que as equipes envolvidas na implementação do Programa sejam instrumentalizadas para a elaboração do Plano de Ação do Município, instrumento que apresentará as ações e serviços a serem ofertados às famílias e territórios em situação de extrema pobreza.

Com esse caminho, acreditamos que construiremos um processo compartilhado com diversas instâncias e esferas governamentais, em uma concentração de esforços que conduzam a família para a mobilidade social.

Contamos com a sua participação nesta importante etapa de enfrentamento da extrema pobreza. Seu envolvimento é fundamental para o sucesso do Programa.

Sejam bem vindos!





Fale conosco:

(11) 2763-8040

faleconosco@desenvolvimento.sp.gov.br

www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br